



# **Município de Chopinzinho**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## **PORTARIA Nº 163/2017**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora Lourdes da Silva Bonotto, CPF nº 374.320.019-87, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 05 de abril de 2017, para Francisco Beltrão, PR, a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE ABRIL DE 2017.

**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://amsop.dioems.com.br>

Nº 163 de 06/04/2017 Pg. 15